



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 086/2024.

Designar servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO**, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do **Contrato nº 10/2024-CMS**, firmado junto à empresa **DANGIO & BARROSO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.565.242/0001-89, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS** – Matrícula 118 – CPF nº XXX.951.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 19 de julho de 2024.

EUNILDO

ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por
EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2024.07.19 14:22:13 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 086/2024.

Designar servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO**, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do **Contrato nº 10/2024-CMS**, firmado junto à empresa **DANGIO & BARROSO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.565.242/0001-89, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS** – Matrícula 118 – CPF nº XXX.951.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
19 de julho de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:C9298B9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2024. Edição 3071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>